

RESPONSABILIDADE DO ESTADO

FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO

Relator

Marcus Tullius Alves

119. JUÍZO DA EXECUÇÃO — PENHORA DE RECEITA - FLUÊNCIA DO PRAZO PARA A IMPUGNAÇÃO DO DEVEDOR

EMENTA

SÚMULA Nº 119 "A garantia do juízo da execução, deferida penhora de receita, efetiva-se com a lavratura do termo e a intimação do depositário, fluindo o prazo para a impugnação do devedor, independente da arrecadação". Referência: Súmula da Jurisprudência Predominante nº 2006.146.00004 - Julgamento em 09/10/2006 - Votação: unânime - Relator: Desembargador Marcus Tullius Alves. EMENTÁRIO FORENSE. Fevereiro, 2007. Ano LIX. Nº 699 jeans